



## Convocatória

### Assembleia Eleitoral

### **Eleição de representantes do Pessoal Não Docente no Conselho Geral Transitório**

Nos termos do ponto um do artigo 62º do Decreto - Lei nº 137/2012 de 2 de julho, convoco a Assembleia Eleitoral do Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes a fim de, no **dia 10 de Outubro de 2012**, proceder à eleição dos respectivos Representantes no Conselho Geral Transitório.

As mesas eleitorais estarão situadas na Escola Dr. Francisco Fernandes Lopes – Olhão, Escola Dr. João Lúcio – Fuseta e Escola Dr. António João Eusébio – Moncarapacho, funcionando no período das 12 horas às 20 horas (horário ininterrupto de oito horas), na sala do pessoal não docente.

A mesa eleitoral é constituída por um presidente e dois secretários, havendo ainda dois suplentes, de forma a assegurar a permanência contínua de três elementos no período de funcionamento da mesa eleitoral. Cada lista poderá indicar um delegado representante que acompanhará o processo eleitoral.

A contagem dos votos terá início após as 20 horas aquando do encerramento das urnas nas três mesas eleitorais, devendo ser lavrada ata que será entregue ao Presidente da Comissão Administrativa Provisória que, em conjunto com os presidentes de mesa, procederá à conversão dos votos em mandatos de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Olhão, 1 de outubro de 2012

A Presidente do Conselho Geral da ESFFL

---

Maria de Lurdes Duarte Martins  
P.Q.E. – Grupo 410